



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 328/2025

DATA: 20 de Maio de 2025

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Efetiva e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 20 de maio de 2025, a Sra. **Suely de Araujo Aguiar Bonmann**, servidora pública municipal Efetiva no cargo de **Enfermeira**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 333, lotada Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção do Hospital para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção dos PSF.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.